

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
(publicada no DOU de 26/08/14, Seção I, página 80)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fonte de recursos para aplicação no âmbito da União.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e

Considerando a inovação acerca da vinculação de recursos do Fundo Social introduzida pelo inciso III do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013; e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, **resolve**:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
08	Fundo Social ã Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR